

5.

6.

7. Para apreciar os processos de reconhecimento da habilitação referida na alínea e) do n.º 2, é criada uma comissão que funcionará no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau, com a seguinte composição:

a) Um mestre de medicina tradicional chinesa, membro de uma associação representativa, constituída nos termos da lei, designado pelo director dos Serviços de Saúde de Macau, que preside;

b) Um representante designado por cada uma das associações representativas de mestres de medicina tradicional chinesa, constituída nos termos da lei.

Artigo 7.º

(Prova das habilitações)

A prova das habilitações faz-se por um dos seguintes meios:

a)

b) Tratando-se da formação exigida para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, mediante declaração escrita de reconhecimento emitida pela comissão prevista no n.º 7 do artigo anterior;

c) Nos restantes casos, mediante certificado de reconhecimento emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude ou pelos Serviços de Saúde de Macau, consoante se trata de habilitações académicas ou profissionais, respectivamente.

Artigo 2.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovado em 11 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Decreto-Lei n.º 21/98/M

de 18 de Maio

A fim de dar cumprimento aos novos alinhamentos definidos para a zona do Beco do Botão, s/n e n.ºs 6 a 12, e Travessa do Colchete, verifica-se a necessidade de proceder à troca de duas parcelas de terreno com a área global de 76 metros quadrados, assinaladas com as letras «C1» e «C2» na planta n.º 3 652/91, emitida em 30 de Dezembro de 1997, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, por outras do Território com a área global de 17 metros quadrados, assinaladas na referida planta com as letras «B1» e «B2».

五、

六、

七、為審議第二款 e 項所指資格之認可程序，現設立一在澳門衛生司範圍內運作之委員會，該委員會由以下人員組成：

a) 澳門衛生司司長指定之一名中醫師，該中醫師為依法成立之代表中醫師之團體之成員，並由其主持委員會；

b) 每一依法成立之代表中醫師之團體指定之一名代表。

第七條

(資格證明)

資格證明透過下列任一途徑為之：

a)

b) 從事中醫師職業所需之培訓，透過上條第七款所指委員會發出之書面認可聲明證明；

c) 其他情況，透過教育暨青年司發出之學歷資格認可證明書或透過澳門衛生司發出之專業資格認可證明書證明。

第二條

(開始生效)

本法規於公布翌日開始生效。

一九九八年五月十一日核准

命令公布

總督 韋奇立

法令 第 21/98/M 號

五月十八日

為遵守在鈕里無門牌編號、門牌編號為6至12號及扣鈕巷地區所定出之新準線，故有必要將地圖繪製暨地籍司於一九九七年十二月三十日發出之第3652/91號地籍圖內以字母“C1”及“C2”標明之總面積為76平方米之兩幅地段，與上述地籍圖內以字母“B1”及“B2”標明之總面積為17平方米之地段交換。

Tal troca permite dar uma configuração regular ao terreno objecto de aproveitamento e rectificar o traçado dos arruamentos adjacentes.

Considerando, todavia, que as parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1» e «B2» integram, por natureza, o domínio público, importa proceder à sua desafectação e subsequente integração no domínio privado do Território, como terreno vago, a fim de poderem ser objecto de troca nos termos legais.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. São desafectadas do domínio público, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e integradas no domínio privado do Território, como terrenos vagos, as parcelas de terreno com as áreas de 14 (catorze) e 3 (três) metros quadrados, assinaladas com as letras «B1» e «B2», respectivamente, na planta n.º 3 652/91, emitida em 30 de Dezembro de 1997, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa a este diploma e do qual faz parte integrante.

Aprovado em 13 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

上述之交換能使作為利用標的物之地段有一規則形狀，並能修正毗鄰街道之設計。

鑑於以字母“B1”及“B2”標明之地段屬公產，故有必要解除其公產性質，並隨即視作無主土地歸併為本地區之私產，以便得依法成為交換之標的。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

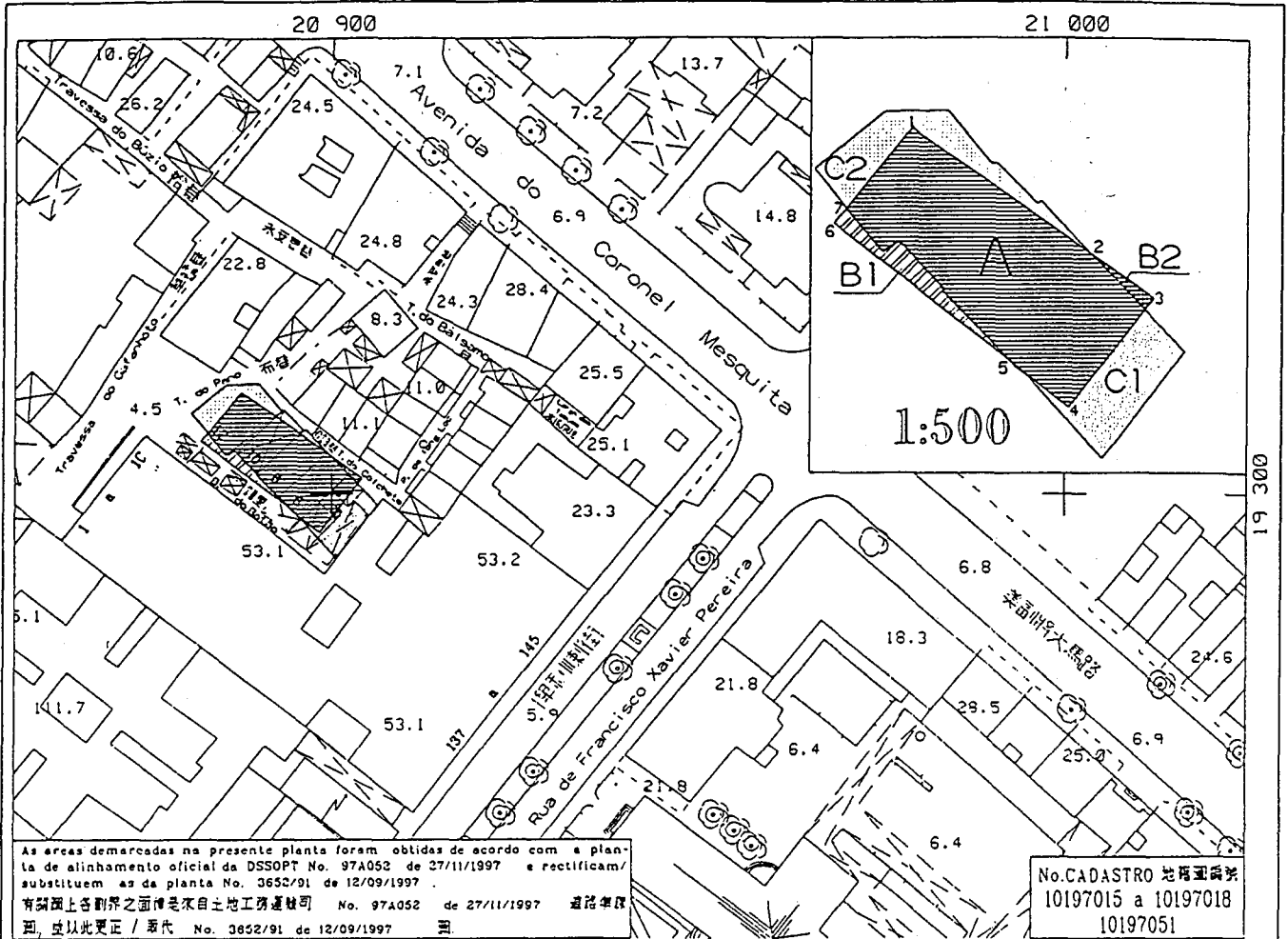
總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

獨一條——根據七月五日第6/80/M號法律第四條之規定，解除面積為14平方米及3平方米之地段之公產性質，且視作無主土地歸併為本地區之私產。上述兩幅地段在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十二月三十日發出之第3652/91號地籍圖內分別以字母“B1”及“B2”標明，而有關地籍圖附於本法規並成為其組成部分。

一九九八年五月十三日核准

命令公布

總督 韋奇立



As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No. 97A052 de 27/11/1997 e rectificam/substituem as da planta No. 3652/91 de 12/09/1997.
 有關圖上各劃界之面積是來自土地工務總局司 No. 97A052 為 27/11/1997 道路準則圖, 茲以此更正 / 取代 No. 3652/91 為 12/09/1997 圖

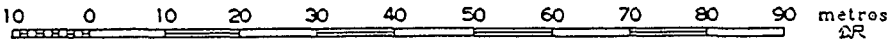
No.CADASTRO 地籍圖編號
 10197015 a 10197018
 10197051

Beco do Botão, s/n e nos 6 a 12
 鈕里, 無門牌及 6 至 12 號

N.º	M (m)	P (m)	Área
1	0007.5	19.314.1	Área "A" = 168 m ² 面積
2	0008.0	19.305.3	Área "B1" = 14 m ² 面積
3	0008.4	19.302.3	Área "B2" = 3 m ² 面積
4	0008.3	19.294.7	Área "C1" = 39 m ² 面積
5	0008.4	19.297.0	Área "C2" = 37 m ² 面積
6	0008.3	19.307.4	
7	0008.3	19.308.5	

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
 地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
 1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面

Confrontações actuais: 四至

-Parcela "A"

"A"土地部份

Parte do terreno dos prédios s/n (no.8293,B-25),no.6(no.12183,B-32),no.8 (no.8292,B-25),no.10(no.11744,B-31) e no.12(no.6694,B-24) do Beco do Botão. 紐里,無門牌(no.8293,B-25),6號(no.12183,B-32),8號(no.8292,B-25),10號(no.11744,B-31)及12號 (no.6694,B-24)樓宇之土地部份.

NE-Parcelas B2 e C2:

東北-B2及C2土地部份;

SE-Parcela B1 e C1:

東南-B1及C1土地部份;

SW-Parcelas B1, C1 e Beco do Botão:

西南-B1,C1土地部份及紐里;

NW-Parcela C2:

西北-C2土地部份;

-Parcela "B1"

"B1"土地部份

Terreno, a desafectar do domínio público do Território e a adquirir para integrar no terreno de construção.

土地之政府公產權將廢除,並會納入為建築用地

NE-Parcela A:

東北-A土地部份

SW-Beco do Botão:

西南-紐里;

NW-Parcela A e Beco do Botão:

西北-A土地部份及紐里;

-Parcela "B2"

"B2"土地部份

Terreno, a desafectar do domínio público do Território e a adquirir para integrar no terreno de construção.

土地之政府公產權將廢除,並會納入為建築用地.

NE/SE -Travessa do Colchete:

東北/東南-扣紐巷;

SW - Parcela A:

西南 - A土地部份;

-Parcela "C1"

"C1"土地部份

Parte do terreno do prédio s/n (no.8293,B-25) do Beco do Botão, a integrar no domínio público do Território (Via entre a Travessa do Colchete e o Beco do Botão). 紐里,無門牌(no.8293,B-25)樓宇之土地部份,購入政府公產土地(扣紐巷與紐里之間的道路).

NE-Parcela A e Travessa do Colchete:

東北-A土地部份及扣紐巷;

SE-Prédio nos.137 a 145 da Rua de Francisco Xavier Pereira com porta nos.1 a 1C da Travessa do Cafanoto (no.13895,B-37):

東南-德利喇街137至145號及單邊巷1至1C號樓宇(no.13895,B-37);

SW-Beco do Botão:

西南-紐里;

NW-Parcela A:

西北-A土地部份;

-Parcela "C2"

"C2"土地部份

Parte do terreno dos prédios no.6(no.12183,B-32),no.8(no.8292,B-25),no.10 (no.11744,B-31) e no.12 (no.6694,B-24) do Beco do Botão, a integrar no domínio público do Território (Travessa do Colchete e Travessa do Pano). 紐里6號(no.12183,B-32),8號(no.8292,B-25),10號(no.11744,B-31)及12號(no.6694,B-24)樓宇之土地部份, 購入政府公產土地(扣紐巷及布巷).

NE-Travessa do Colchete:

東北-扣紐巷;

SE-Parcela A:

東南-A土地部份;

SW-Parcelas A e Beco do Botão:

西南-A土地部份及紐里;

NW-Travessa do Pano.

西北-布巷.

OBS: 備註: -As parcelas "A-C1-C2" correspondem à totalidade do terreno descrito sob os nos.6694,B-24, 8292 e 8293,B-25, 11744,B-31 e 12183,B-32.

"A+C1+C2"土地部份的總和相等於登記nos.6694,B-24, 8292及8293,B-25, 11744,B-31及12183,B-32.



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司